



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 146/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGINGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eliackson de Freitas Cordeiro, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 24 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 24 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 24/03/2022

Referente a Pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1300871



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 146, DE 24 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 24 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 24 de março de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sección de la oficina de obra de la oficina de 2020

medidas técnicas necesarias. Por medio de este

señala que Francisco de Silva Antonio Sanjurjo de Silva

Francisco de Silva = ~~Francisco de Silva~~ ~~Francisco de Silva~~

Francisco de Silva = ~~Francisco de Silva~~ ~~Francisco de Silva~~

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva

Francisco de Silva de Silva de Buena Esperanza de Silva